

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 039/2020”

“Dispõe sobre a concessão de adicionais.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder Gratificação por exercício da função as funcionárias municipais designadas, conforme abaixo relacionados, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Camila Pereira de Araújo Gil	Supervisão Escolar	35%
Dayane Souza Mendes Silva	Gestão de unidade Escolar	35%
Michele Aparecida Flora Messias	Supervisão Escolar	35%
Michele Christina Narciso Castagnaro	Coordenação Administrativa	25%

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de janeiro de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Oville

Secretária Substituta